Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LEIS 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS 16

Assinado por: ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA VARGAS (39218830082)
Data: 25/10/2022 17:36:34

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 70/2022 - REPUBLICAÇÃO

DECRETO N° 70/2022

Resolve tornar facultativo o uso de máscaras e estabelece os casos em que o uso da máscara de proteção individual é recomendável

JOSÉ OTÁVIO GERMANO, Prefeito de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual n° 56.474, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica dos casos da COVID-19 no município;

CONSIDERANDO o avanço da cobertura vacinal em níveis satisfatórios;

CONSIDERANDO que o uso de máscaras nos estabelecimentos de saúde passou a ser recomendável durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, conforme Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020;

CONSIDERANDO a ausência de novos casos de COVID-19 na última semana;

RESOLVE

DECRETAR

Art. 1° Passa a ser facultativa a utilização de máscara de proteção individual para circulação ou permanência em vias públicas ou em espaços públicos ou privados, ao ar livre ou em ambientes fechados, no Município de Cachoeira do Sul.

Art. 2°. Fica recomendado a utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz, uso nos seguintes casos:

I – em hospitais, serviços de saúde e farmácias, mesmo que nos ambientes externos e no transporte público;

II – para grupos vulneráveis, entendidos como as pessoas que apresentam maior risco individual de hospitalização e óbito;

III – pessoas não vacinadas, com doenças autoimunes, que tomem medicações imunossupressoras, com obesidade, doença neurológica, doença cardiovascular, síndrome de down, diabete mellitus, doença renal crônica, doença crônica descompassada, em tratamento oncológico;

IV - pessoas em contato com grupos vulneráveis;

V - em situações de alto risco, consideradas aquelas que apresentam maior risco de infecção coletivo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e de forma específica, o Decreto n° 053/2022.

Gabinete do Prefeito de Cachoeira do Sul, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Prefeito Municipal

***Republicado por erro de digitação da data**

D E C R E T O N°. 071/2022

Delega competências à Vice-Prefeita do município, durante o período de licença do titular.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o seu afastamento por motivo de saúde, RESOLVE

D E C R E T A R

Art. 1° Ficam delegadas à Vice-Prefeita, Sra. Angela Schumacher Schuh, as atribuições de competência do Chefe do Executivo, no período de 25 a 30 de outubro de 2022, em razão da licença do Prefeito Municipal, por motivo de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cachoeira do Sul, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Prefeito Municipal

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
Prefeito Municipal
Jose Otavio Germano
Procurador do Município
Robinson Zahn
Conforme Lei Orgânica Nº11, de 14 de Setembro de 2021
https://www.cachoeiradosul.rs.gov.br/diario-oficial/207/2

LEI MUNICIPAL Nº 4882 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a Suplementar crédito no Orçamento Corrente.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRA DO SUL Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento corrente, Lei Municipal nº 4810 de 28 de dezembro de 2021, crédito no valor de R$ 13.424.530,00 (Treze milhões quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais), em reforço às dotações orçamentárias das seguintes Categorias Econômicas:

05.01. – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNID SUBORDINADAS	
05.01.04.1220001.2012 – MANUTENÇÃO DA SECR. MUNIC. DE ADMINISTR.	
3.1.91.13 – Contribuições Patronais	5.000.000,00
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.01. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNID SUBORDINADAS	
08.01.12.3610015.2026 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	2.300.000,00
08.01.12.3610015.2029 – MANUTENÇÃO DA ED. INFANTIL – CRECHE	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1.700.000,00
3.1.91.13 – Contribuições Patronais	1.000.000,00
ÓRGÃO 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
12.01. – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS	
12.01.10.1220083.2069 – MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	2.424.530,00
3.1.91.13 – Contribuições Patronais	1.000.000,00
TOTAL	**13.424.530,00**

Art. 2º A cobertura do crédito proposto no artigo anterior, se dará na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, por Redução e Suplementação.

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01. – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.06.1820003.2043 – MANUTENÇÃO DOS SERV DA DEFESA CIVIL	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.01.06.1820003.2135 – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DA DEFESA CIVIL	
3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.01.08.1220019.2212 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – COMDICA	
3.3.90.14 – Diárias – Civil	2.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
02.01.08.3640045.2214 – DESENVOLV. DE POLÍTICAS ESTUDANTIS	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	48.940,00
02.02. – NÚCLEO DA CULTURA	
02.02.13.3920001.2006 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DA CULTURA	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	
03.01. – SEC. MUNICIPAL DO GOVERNO E UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.04.1220001.2009 – MAN. DA SECR. MUNICIPAL DO GOVERNO	
3.3.90.14 – Diárias – Civil	6.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
ÓRGÃO 04 – PROCURADORIA JURÍDICA	
04.01. – PROCURADORIA JURÍDICA E UNIDADES SUBORDINADAS	
04.01.04.1220001.2011 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.3.90.14 – Diárias – Civil	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	26.500,00
04.099. – OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.99.28.8460000.0002 – SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	200.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.01. – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNID SUBORDINADAS	
05.01.04.1220001.2012 – MANUTENÇÃO DA SECR. MUNIC. DE ADMIN.	

4.4.90.51 – Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
05.01.04.1220001.2206– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FAPS	
3.3.90.14 – Diárias – Civil	2.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
05.099. – OPERAÇÕES ESPECIAIS	
05.99.04.3310004.0004 – CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47 – Contribuições Tributárias e Contributivas	200.000,00
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
06.01.04.1220001.2015 – MAN. DA SECR. MUNIC. DA FAZENDA	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	88.000,00
06.01.04.1260001.2016 – MODERN. E EXP. DAS AÇÕES DE INFORM.	
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	700.000,00
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	

07.01. – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UNID SUBORDINADAS	
07.01.04.1220001.2017 – MANUTENÇÃO DA SECR. MUNIC. DE OBRA	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
07.01.04.1220062.2018 – PARQUE DE MÁQUINAS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	19.500,00
07.01.15.4510008.2019 – PAVIM., RECUP. E MAN. DE OBRAS	
3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
07.01.15.4520012.2022 – IMPLEM. DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
07.01.26.7820014.2102 – CONTROLE E SEG. DO TRÁFEGO RODOV.	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
09.05. – CONSELHO TUTELAR	
09.05.08.1280019.2133 – CAPACITAÇÃO E TREIN. DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
09.05.08.2430019.2040 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
ÓRGÃO 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
10.01. – SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E UNID. SUBORD.	
10.01.20.2440089.1088 – PROJETO HORTA COMUNITÁRIA / ESCOLAR	
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10.01.20.6080026.2057 – DESENVOLVIM. DA COM. E FEIRA LIVRE	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	50.000,00
10.01.20.6080026.2180 – ESTR. E MAN. DA CENTRAL DE DISTR. DE ALIM	
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
10.01.20.6080025.2055 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10.01.20.6080030.2183 – DESENV. OVINOC. DO PEQUENO PRODUTOR	
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.500,00
10.01.20.6080051.2184 – APOIO E INCENTIVO A PSICULTURA	

3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
10.01.20.6090025.2179 – ESTRUT. E MANUT. DOS SERV. DE INSPEÇÃO MUNIC.	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
10.01.20.6610028.2059 – APOIO A AGROINDÚSTRIA	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.01. – SEC. MUNIC. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E UNID. SUBORD.	
11.01.04.1220001.2063 – MANUT. SECR. MUNIC. DA IND. E COMÉRCIO	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
11.01.19.5730045.2106 – MAN. DO POLO PRESENCIAL DA U.A.B.	
3.3.90.14 – Diárias – Civil	2.200,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.790,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	23.000,00

11.01.19.5730045.2188 – MAN. DO ENSINO SUPERIOR – UFSM	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
11.01.22.6610031.1020 – INSTALAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	210.000,00
11.01.26.7810034.1021 – MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
4.4.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
ÓRGÃO 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS	
13.01. – SEC. MUNICIPAL DOS DESPORTOS E UNIDADES SUBORD.	
13.01.04.1220001.2095 – MANUT. DA SEC. MUN. DOS DESPORTOS	
3.3.90.31 – Premiações Clt., Art., C., Desp. e Outra	5.000,00
13.01.27.8130033.2066 – IMPLEMENTAÇÃO DA PRAIA NOVA	
3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
13.01.23.6950033.2067 – EVENTOS E PROMOÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.30 – Material de Consumo	23.000,00

3.3.90.31 – Premiações Clt., Art., C., Desp. e Outra	6.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	149.600,00
13.01.23.6950033.2068 – DESENV. DE AÇÕES TURÍSTICAS E TURISMO	
3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
13.01.27.8120043.1028 – IMP. DE CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	219.000,00
13.01.27.8120043.2096 – IMPLEMENTAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.30 – Material de Consumo	5.000,00

13.01.27.8120043.2098 – IMPLEM. DO CENTRO ESPORTIVO MUN.	
3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	10.000,00
13.01.27.8120043.2099 – MANUT. E REFORMA DAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
ÓRGÃO 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E TRANSPORTE	
14.01. – SEC. MUNIC. DO INTERIOR E TRANSPORTE E UNID. SUBORD.	
14.01.04.1220001.2100 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E TRANSPORTE	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
14.01.04.1220062.2200 – IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
14.01.25.7520010.2199 – IMPLEM. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
14.01.26.7820044.2101 – REGUL., MANUT. E CONS. DE ESTR. E PONTES MUNIC.	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
ÓRGÃO 15 – SEC. MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	

15.01. – SEC. MUNIC. DE COORD. E PLAN. E UNID. SUBORD.	
15.01.15.4510052.1061 – PROJ. DE URBAN. E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	10.700.000,00
ÓRGÃO 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
16.01. – SECRETARIA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E UNID. SUBORD.	
16.01.15.4520011.2023 – IMPLEM. E REF. DE PRAÇAS E JARDINS	
3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
16.01.18.1220001.2115 – MANUT. DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
16.01.18.1220055.2203 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO JARDIM BOTÂNICO E ZOOLÓGICO MUNICIPAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo	12.500,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
16.01.18.5420048.1065 – PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – PEV	
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
16.01.18.5420048.2094 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL	**13.424.530,00**

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Cachoeira do Sul, 25 de outubro de 2022.

Angela Schumacher Schuh
Prefeita Municipal em exercício.

AVISO DE LICITAÇÕES

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 171/2022, Processo 15668/2022 – Registro de Preço de alimentos para o plantel do Zoológico Municipal. Início da sessão: 11/11/2022 às 9h00min; Pregão Eletrônico 172/2022, Processo 15920/2022 – Aquisição de smartphones. Início da sessão: 11/11/2022 às 14h00min; Pregão Eletrônico 173/2022, Processo 15911/2022 – Aquisição de notebook e nobreak para o Programa Espaço 4.0. Início da sessão: 16/11/2022 às 9h00min. Pregão Eletrônico 174/2022, Processo 15492/2022 – Aquisição de equipamentos e ferramentas para oficina mecânica. Início da sessão: 10/11/2022 às 9h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6054, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 25 de outubro de 2022.

Léo Ricardo da Silva Zahn.
Secretário Municipal de Administração.